PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2021

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N° 003/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 820/2021.

AUTORIA: Maurício Braga Mesquita e Vereadores

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, no dia 10/8/2021, o Vereador Maurício Braga Mesquita protocolou requerimento de instauração de Comissão Especial de Inquérito, conforme processo administrativo n° 820/2021;

Considerando a adesão unânime dos demais edis a proposta de instauração da Comissão Especial de Inquérito e a consequente aprovação em sessão plenária do dia 17/08/2021;

Considerando que também na sessão plenária do dia 17/8/2021, restou definido ainda, o Presidente, Relator e Membro para composição da referida Comissão;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Regimentais PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito (CEI) n° 003/2021, com o objetivo de apurar "*o descumprimento de cláusulas do contrato e aditivos firmados entre a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e o Município de Rio das Ostras, bem como o demais motivos que culminaram nas denúncias de falha na prestação dos serviços aos cidadãos de Rio das Ostras por parte da CEDAE, em especial, no tocante as irregularidades no fornecimento de água com relação a qualidade, periodicidade e ausência de fornecimento*".

Art. 2° - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1° desta Resolução:

Presidente – Ver. Carlos Augusto Carvalho Balthazar;
Relator – Ver. Maurício Braga Mesquita;
Membro – Ver. Leonardo de Paula Tavares.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final Conclusivo.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1° SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO
2° SECRETÁRIO